

D E C R E T O N°1.591-A/2009

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, o dia 28 de outubro de 2009, “dia do funcionário público”.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de outubro de 2009

DALTON PERIM
Prefeito Municipal